

PIMENTA, Alberto: 1) *Sociedades entre cônjuges* — 1 vol. de 125 pp. —
2) *Casos forenses sobre inquilinato* — 1 vol. de 129 pp. Coimbra
Editora, Ld.^a, 1953.

O dr. ALBERTO PIMENTA (de seu nome completo Alberto Augusto Pimenta Fernandes) advogado na capital, fez parte do seu curso jurídico na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, mas veio a diplomar-se pela de Lisboa, em 1942.

Pelas qualidades de inteligência e aplicação que, como aluno, revelou na escola coimbrã, conquistou o apreço dos seus mestres e deles conservou gratas recordações. O que explica que a dois deles tivesse solicitado a prefacção dos referidos trabalhos.

Do primeiro, *Sociedades entre cônjuges*, diz o prof. FERRER CORREIA — manifestando o aprazimento com que apresenta o livro do seu antigo discípulo «inteligente e interessado» — que ele versa, desenvolvidamente, um tema de considerável importância, demonstrando carinho e escrúpulo na recolha das fontes doutrinárias ou jurisprudenciais, tanto nacionais como estrangeiras, de que se socorreu, e na sua interpretação e crítica, não deixando na sombra nenhum aspecto do problema, pois todos apreciou com indiscutível honestidade e esforço.

O honroso depoimento do prof. FERRER CORREIA abona o valor da obra.

O A., em nove capítulos, perscruta as razões por que se constituem as sociedades entre cônjuges; aprecia a sua validade ou nulidade, quer resultem de sucessão, quer se apresentem sob a forma de associações, sociedades em comandita simples ou sociedades anónimas; considera o problema em face da doutrina e da jurisprudência francesas, e conclui por manifestar a sua opinião sobre a validade ou nulidade de tais sociedades e suas consequências num e noutro caso.

Prefaciou o segundo trabalho do dr. ALBERTO PIMENTA — *Casos forenses sobre inquilinato* — o saudoso mestre da Faculdade de Direito de Coimbra, prof. MANUEL DE ANDRADE, que o classifica de «honroso e meritório», não se limitando a «vagas superfluidades», mas descendo a «grandes minúcias de análise», empreendido com «um grande e honesto esforço para penetrar até à raiz dos problemas» que versa.

Da autoria de um advogado «possuidor duma capacidade mental bastante fora da mediania», diz ainda o prefactor que reputa o trabalho «uma obra muito estimável onde podem colher substancial proveito, mesmo quando não queiram aceitar as conclusões do A., todos quantos tenham que lidar — e tantos são — com a doutrina das locações urbanas».

Merecida e honrosa credencial.

Casos forenses sobre inquilinato, como o título inculca, é uma colectânea de problemas jurídicos que ao A. se depararam na sua prática forense; dando-os à estampa quis o A. — como nas «Palavras preliminares» refere — fornecer uma primeira contribuição para a desejável e necessária uniformização da solução de problemas jurídicos.

Começa o A. por enunciar os casos de que se ocupa, tais como na realidade dos factos se lhe apresentaram (caso prático), para depois discutir e apreciar, em profundidade, em face da lei, as soluções que tiveram nos tribunais.

Os casos, em número de oito, põem em relevo os seguintes problemas: sublocação inexistente à data em que é invocada; atribuição do arrendamento em caso de divórcio ou de separação; depósitos de rendas (2); despejo no caso de aumento da capacidade locativa do prédio; idem, no caso de aplicação a indústria diversa; arrendamento não titulado por escritura, mas que é, de facto, comercial; legitimidade da mulher para intervir em acção de despejo movida contra o marido e despejo por falta de pagamento de custas.

M. P.

FERNANDES, Vasco da Gama: *Advocacia* (Claros-escuros duma profissão) — 1 vol. de 35 pp. Lisboa, 1958.

É o texto da conferência lida pelo A. ao Instituto da Conferência da Ordem dos Advogados, em Coimbra, na sessão de 27 de Abril de 1957.

Páginas de evocação, olhando o caminho percorrido e perscrutando, não sem melancólica inquietação, o que há-de seguir-se. Tal como, cada dia, no mar alto, os navegantes «tomam o ponto», fixando as coordenadas da sua posição e revendo na carta o rumo traçado.

Os conceitos que as esmaltam não foram colhidos de outiva; antes sentidos intensamente, na vinculação estreita de uma profissão vivida por todos na sabida alternância das alegrias e desencantos.

Esta circunstância, porém, em passo algum perturba a lucidez que é medular no A. ou lhe tolhe a parcimónia de que usa, ao fazer, com mão dúctil, a distribuição dos dois tons.

Edição, muito esmerada, do A.

ASCENSÃO BARBOSA, Pedro de: *Do contrato-promessa*, 2.^a ed. — 1 vol. de 212 pp. Coimbra Editora, Ld.^a, 1957.

A obra do dr. PEDRO DE ASCENSÃO BARBOSA, advogado em Lisboa, foi publicada, inicialmente, em sucessivos números da revista jurídica lisboense *O Direito*, de 1948 a 1950 (ano 80, pp. 25, 104 e 265; ano 81, pp. 24, 110 e 292; ano 82, pp. 4, 136 e 177).

Confiada às colunas da hoje nonagenária revista forense da capital (a sua fundação data de 1868), o estudo do dr. ASCENSÃO BARBOSA estava, sem dúvida,